

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
04/12/12  
M 13177  
Assessoria de Protocolo

## Deputado Distrital Joe Valle - PSB

INDICAÇÃO Nº **IND 9061 /2012**  
(Do Sr. Deputado)

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água potável na Escola Classe São Gonçalo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

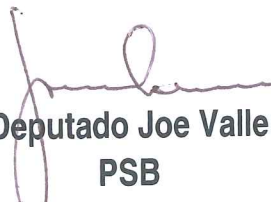
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água potável na Escola Classe Natureza no Núcleo Rural Capão da Erva, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as condições do fornecimento de água na referida Unidade de Ensino, não são as permitidas pela CAESB, e os alunos e professores sofrem com isso, pois fica na dependência do abastecimento através de “Caminhão Pipa” ou são obrigadas a enfrentarem enormes filas, para abastecerem seus baldes e vasilhames nas fontes, conhecidas popularmente como “bicas comunitárias”.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para toda a comunidade que frequenta diariamente a Escola Classe São Gonçalo, na Região Administrativa de Planaltina RA VI.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2012.

  
Deputado Joe Valle  
PSB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9061 /2012  
Folha Nº 01 - 01/11/12

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Dez/2012 12:40

*Maria 1279*